Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 535 / 11

Protocolo: 32833
Data: 10/08/11 Hora: 834
Ofício:
Aprovado na 12 SO, realizada
em 09/08/11 S/ adendo
Presidente

Assunto: DOAÇÃO DE NOTAS FISCAL A ENTIDADES
Ref: BERTIOGA

Bertioga, 09 de Agosto de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

ORVANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições de vereador, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário apresentar a seguinte indicação:

A intenção desta indicação e que Bertioga faça parte do programa de captação e aproveitamento de recursos provenientes de notas fiscais.

Os cupons recolhidos são somados e o valor total é dividido entre as entidades que aderem ao programa. Cada entidade pode receber até 30% do imposto incidente sobre os valores dos cupons.

O sistema seria implantado em locais públicos e pontos de grande movimento de pessoas

A idéia aproveita o conceito do programa do Governo do Estado que devolve ao consumidor créditos de Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) recolhidos a partir das notas fiscais emitidas com (CPF) ou (CNPJ),

como forma de estimular os cidadãos a solicitar o cupom na hora da compra.

É importante a participação de todos e adesão de todos os Bairros de Bertioga,já que doar um cupom fiscal que não será utilizado é uma ação simples, mas que pode mudar a vida de muitas pessoas.

Estamos contribuindo com as entidades sociais que trabalham para garantir melhor qualidade de vida ás pessoas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ORVANDO DA SILVA
Vereador

PR. CLAYTON FER...
Vice Pres...

Renatinho
Vereador PT

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador